



PORTARIA Nº 8.833, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora Roselia Kriger Becker Paganí para exercer a função de Agente de Contratação e de Pregoeiro(a) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Designam-se os seguintes servidores como Agentes de Contratação Substitutos e Pregoeiros Substitutos:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.

§ 2º Somente em licitações na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021:

- I - Mara Daniele Gambetta;
- II - Gabriel Júlio Alexandre Schuingel.
- III - Eduardo Vinícius Horbach;
- IV - Tarcis Henrique Sant Anna;
- V - João Antônio Bazzanella Luft;

§ 1º Os servidores mencionados nos incisos do caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

§ 2º Designam-se os seguintes agentes públicos para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 e da Lei Federal nº 14.133/2021, quando o objeto da contratação se tratar de serviços e obras de engenharia, como apoio técnico, caso necessário:

- I - Amanda Pereira de Andrade;
- II - Rubens Luis Rolando Souza.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do

000002



Município de Capanema - PR

procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº **8.721/2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 21 de janeiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 25/07/24, Edição 1490, Página(s) 3.



Município de Capanema - PR

000003

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Ao(À) Sr.(a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Pelo presente instrumento solicitamos a abertura do processo de contratação, cujo objeto é:
AQUISIÇÃO DE CHAVES FUSÍVEIS BASE C, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES

Solicitamos ao Departamento de Contratações Públicas que promova a instrução do processo, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, realizando as diligências e os procedimentos necessários até a efetiva contratação.

Os seguintes documentos vão anexos a esta solicitação:

- 1 - Termo de Referência (TR);
- 2 - Orçamentos;

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 de janeiro de 2025.

Respeitosamente,


Edemir Zandomeni Junior

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO

**“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS

1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)

1.1.1. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP.

1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA

1.2.1. Edemir Zandomenico Junior.

1.2.2. Auri Baierle.

1.2.3. Eduardo Vinicius Horbach.

2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO

2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1.1. Indica-se a **Dispensa de Licitação**.

2.2. DO FORMATO DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.2.1. Não eletrônica.

3. RESUMO DO OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE CHAVES FUSÍVEIS BASE C, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES

3.2. JUSTIFICATIVAS DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.2.1. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item**, uma vez que não foi utilizada a metodologia de divisão de lotes para os itens que compõem este Termo, observando o Princípio da Competitividade, que tem por objetivo alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, que é uma das finalidades da licitação.

3.2.2. Com isso, para que a Administração alcance a melhor contratação, é necessário que os agentes públicos promovam uma ampliação razoável do acesso ao processo licitatório.

3.2.3. Diante disso, justifica-se o parcelamento do objeto da licitação, com o objetivo de ampliar a disputa, tendo a divisão como uma forma de alcançar o resultado desejado.

3.2.4. Outros dois fatores levados em conta foram a viabilidade técnica e a garantia de economicidade.



000005

Município de Capanema, Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	69652	CHAVE FUSÍVEL BASE C, DE 15 KV, POLIMÉRICA OU DE PORCELANA	6	UN	500,00	3.000,00
2	69653	MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 6 UNIDADES DE CHAVE FUSÍVEL DE 15KV	1	Instalação	1.000,00	1.000,00
TOTAL						4.000,00

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. O Item 1 deverá possuir as seguintes características:

- a) Chave Fusível Base C 100/300A 6,3KA, Unipolar 15KV, de porcelana ou polimérica, sem suporte;
- b) Terminais estanhados: próprios para cabos dimensionados para bitolas de 10 a 120mm² (6 a 250mcm) cobre ou alumínio;
- c) Intercambialidade: Com porta fusível de 200A e com a lâmina tipo faca de 300A;
- d) Abertura com carga: próprio para uso com a ferramenta de abertura em carga;
- e) Ferragens: Tipo B da ANSCI C 37-42 Adaptado ao sistema métrico e zincado a quente conforme normas ABNT;
- f) Topo inferior do isolador com gravação tampográfica, com características elétricas;
- g) Porta Fusível com gravação tampográfica, com características elétricas, mês e ano de fabricação;
- h) Características dos Elos Fusíveis Aplicáveis: Comprimento mínimo 500mm; Tipos K, T e H: Corrente nominal = 100A;
- i) Distância de escoamento do isolador: 432,00mm;
- j) Conforme especificação técnica da norma ABNT 7282/2011;
- k) Amperagem: 100/300a 6.3ka.

4.1.1.1. O equipamento deverá ser fabricado e ensaiado conforme normas ABNT 7282/2011, ou outras normativas posteriores que venham a substituí-las.

4.1.2. Todo o processo de instalação dos equipamentos, compreendido no **Item 2**, assim como seus respectivos testes de funcionamento deverão ser acompanhados por engenheiro eletricista e/ou técnico em eletrotécnica.

4.1.2.1. As despesas relativas à contratação de engenheiro eletricista e/ou de técnico em eletrotécnica correrão por conta do Contratado e sob a sua exclusiva responsabilidade, devendo para isso computá-las na sua proposta.

4.1.3. Ainda, o Contratado, responsável pelo **Item 2**, deverá apresentar ao Contratante, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar do envio de requerimento pelo fiscal do contrato, o comprovante de pagamento da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) relativa aos serviços a serem executados.

5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Condições gerais:



000006

Município de Capanema, Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

- 5.1.1.** O(s) Contratado(s) deverá(ão) entregar os objetos/prestar os serviços solicitados nos locais indicados pelo(a) Fiscal da Contratação ou pelo(a) Secretário(a) da Pasta, em até **5 (cinco) dias úteis** após o encaminhamento do requerimento formal pela Secretaria Municipal solicitante;:
- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
 - c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
 - d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
 - e) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
 - f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
 - g) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- 5.1.1.1.** O requerimento, em regra, somente poderá ser enviado ao Contratado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, constituindo responsabilidade do Fiscal Administrativo da Contratação da respectiva Secretaria contratante, a realização das diligências necessárias.
- 5.1.1.2.** Diante da urgência ou da dinâmica acordada entre as partes, o requerimento indicado no subitem 5.1.1. poderá ser encaminhado diretamente para o Contratado, sem a respectiva nota de empenho.
- 5.1.2.** O requerimento indicado no subitem 5.1.1. será encaminhado ao Contratado por e-mail ou por WhatsApp.
- 5.1.3.** O contratado deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.1.
- 5.1.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para o contratado.
- 5.1.4.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.
- 5.1.5.** A execução do objeto pelo Contratado sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 5.1.6.** O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento da Secretaria contratante, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.
- 5.1.7.** Os requerimentos emitidos pela Secretaria, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio da Secretaria contratante e/ou nos arquivos contábeis da SEFAZ, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5.2. Condições específicas:

- 5.2.1.** Em havendo necessidade, os serviços de substituição, de vistoria ou de manutenção do equipamento já instalado somente poderão ser realizados em dias e horários determinados pelo fiscal da contratação, através de comunicação via e-mail ou por WhatsApp.



000007

Município de Capanema, Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

- 5.2.1.1.** Logo após a realização do serviço de substituição, de vistoria ou de manutenção (preventiva ou corretiva) do equipamento, o representante do Contratado elaborará relatório escrito dos serviços prestados, contendo a descrição dos materiais que foram instalados, trocados ou reparados, com o respectivo quantitativo.
- 5.2.1.2.** O fiscal da contratação assinará o relatório dos serviços em conjunto com o representante do Contratado.
- 5.2.2.** Durante a execução da instalação, é fundamental adotar medidas de segurança rigorosas para proteger tanto os trabalhadores quanto as pessoas ou veículos que circulam pela via onde localiza o poste a ser realocado. Isso inclui o uso adequado de equipamentos de proteção individual, a sinalização adequada das áreas de trabalho e o cumprimento das normas de segurança estabelecidas pela COPEL e pelos órgãos reguladores
- 5.2.3.** O(s) Contratado(s) deverá(ão) observar os requisitos e as medidas de segurança em instalações e serviços em eletricidade regulamentadas pela NR-10, na versão atualizada e demais normas pertinentes para a execução dos serviços objeto desta contratação, as quais fixam as condições mínimas exigíveis para garantir a segurança das pessoas, trabalhadores e terceiros, nas atividades em instalações elétricas.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Obrigações gerais:

- 6.1.1.** Aplicam-se as obrigações gerais do Contratado estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

6.2. Obrigações Específicas:

- 6.2.1.** O(s) Contratado(s) responsabiliza(m)-se pelos serviços/produtos que irá(ão) fornecer, de acordo com as especificações constantes neste Termo, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990) e demais legislação pertinente ao objeto deste Termo.
- 6.2.2.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste Termo ou na minuta do contrato.
- 6.2.3.** Será de inteira responsabilidade do Contratado quaisquer danos que venham a ocorrer à Secretaria demandante ou a terceiros, decorrentes da incorreta execução dos serviços contratados.
- 6.2.4.** Respeitar as normas, procedimentos de controle e acesso às dependências do Contratante.
- 6.2.5.** Cumprir todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho, bem como as previstas na legislação específica: encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas.
- 6.2.6.** Apresentar as Notas Fiscais preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos anotados nas requisições, em tempo de serem processadas.



Município de Capanema, Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

- 6.2.6.1.** Deverá o Contratado trocar ou emitir nova Nota Fiscal, sempre que a Secretaria demandante solicitar, em virtude de ter sido emitida com informações incorretas.
- 6.2.7.** Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento de equipamentos devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
- 6.2.8.** Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.
- 6.2.9.** O Contratado não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.
- 6.2.10.** Comunicar o Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do serviço.
- 6.2.11.** Facilitar e sujeitar-se a todas as atividades de fiscalização que serão realizadas pelos servidores designados do Contratante, fornecendo todas as informações que forem necessárias.
- 6.2.12.** Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 6.2.13.** Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
- 6.2.14.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- 6.2.15.** Substituir imediatamente, sem ônus para o Município de Capanema/PR, qualquer objeto rejeitado por não se encontrar em perfeitas condições de utilização, segundo verificação do Fiscal da Contratação.
- 6.2.16.** Fornecer o objeto contratado de forma plena e ininterrupta, durante toda a vigência da contratação.
- 6.2.17.** Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos/serviços fornecidos.
- 6.2.18.** Manter durante a validade do Contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 6.2.19.** O Contratado deverá providenciar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à realização dos serviços, como escadas, ferramentas manuais e elétricas, além de qualquer outro item indispensável à prestação dos serviços de maneira eficiente e segura.
- 6.2.20.** Competirá ao Contratado a admissão do pessoal necessário ao desempenho dos serviços, os quais prestarão o serviço devidamente uniformizados e identificados.
- 6.2.21.** Disponibilizar consultor técnico durante a vigência do Contrato, informando o telefone móvel para contato.

7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Condições Gerais:



000009

Município de Capanema, Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

- 7.1.1. Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas nas minutas do contrato, aprovadas pela PGM, naquilo que não forem incompatíveis com o previsto neste Termo de Referência.
- 7.2. Condições específicas:**
- 7.2.1. O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.
- 7.2.2. Os Fiscais Administrativo(s) e Técnico da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da prestação dos serviços.
- 7.2.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.2.4. O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.3. Preposto.**
- 7.3.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 7.3.2. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.
- 7.4. Reunião Inicial.**
- 7.4.1. Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.
- 7.4.2. A reunião ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.
- 7.4.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:
- Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
 - Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
 - esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
 - Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de



000010

Município de Capanema, Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

- e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

7.5. Fiscalização.

7.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.5.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR.
Meta a cumprir	IAP igual ou superior a (90)%.
Instrumento de medição	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
Forma de acompanhamento	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à quantidade total atendida no período de referência.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; ΣQ_{tap} = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; ΣQ_{tr} = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	IAP \geq 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP \geq 80% e $<$ 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP \geq 70% e $<$ 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $<$ 70%: 30% de M sobre o valor da fatura mensal.

7.5.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- a) não produzir os resultados acordados;
b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou



000011

Município de Capanema, Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.5.4. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

7.6. A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):

Função	Servidor	Provimento	Cargo	Lotação	Endereço eletrônico
Fiscal Administrativo da Contratação	Luiz Fernando Luft	Temporário	Auxiliar Administrativo	SESP	esportes@capanema.pr.gov.br
Gestor da Contratação	Eduardo Vinicius Horbach	Efetivo	Analista de Contratações	SELOG	selog.eduardo@capanema.pr.gov.br

7.6.1. A opção pela não indicação de um Fiscal Técnico decorre da razão de que o Município de Capanema não possui, em seu quadro de servidores públicos, qualquer profissional na área de engenharia elétrica que possua conhecimentos técnicos sobre o objeto da contratação.

7.6.2. Ao(s) Fiscal(is) Administrativo(s) da contratação incumbe(m) as seguintes atribuições:

- a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
- b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
- c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
- d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
- f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
- g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;
- h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
- i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.

7.6.3. O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício



000012

Município de Capanema, Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

- 7.6.4. O Contratante poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação pelo Contratado.
- 7.6.5. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Condições gerais:

- 8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo naquilo que não se mostrarem incompatíveis com o descrito neste Termo de Referência.

8.2. Condições específicas:

- 8.2.1. O item objeto desta contratação deverá ser prestado de acordo com a solicitação feita pela Secretaria demandante, nas condições estipuladas neste Termo e seus anexos.
- 8.2.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 2 dias úteis, pelo(s) fiscal(is) técnico e administrativo, mediante termo de recebimento, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
- 8.2.3. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, disponibilizando uma das vias para o Contratado.
- 8.2.4. Antes de efetuar a entrega dos itens objeto deste Termo, caberá ao Contratado apresentar prévia comunicação escrita a respeito da data agendada, informando ao fiscal do Contrato, que verificará os itens entregues e confeccionará um Termo de Recebimento Provisório, identificando o bem recebido, com a finalidade apenas de atestar que o Contratado entregou os itens na data estipulada, fornecendo uma cópia do documento ao Contratado.
- 8.2.5. A ordem para os serviços será comunicada pelo Contratante através da Secretaria demandante, órgão solicitante deste processo e fiscalizador, diretamente ao Contratado.
- 8.2.6. Caso os serviços não sejam executados nos prazos estabelecidos, e os mesmos não estejam de acordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, o fiscal do Contrato iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR.
- 8.2.7. O recebimento dos produtos/serviços será efetuado pelo setor responsável, que poderá solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido pela Fiscalização, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.
- 8.2.8. Nas entregas deverão ser respeitadas, rigorosamente, as especificações estabelecidas na proposta e neste Termo, sendo que a não observância das condições/obrigações



000013

Município de Capanema, Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

neste Termo listadas, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

- 8.2.9.** Em caso de devolução dos produtos/serviços, por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao Contratado, devendo este providenciar com a máxima urgência a sua substituição ou adequação.
- 8.2.10.** Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Departamento Jurídico, a fim de que se proceda a abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei n.º 14.133/21, LCM n.º 14/2022 e suas alterações, para aplicação das penalidades previstas.
- 8.2.11.** O recebimento definitivo do objeto de contratação não exime o Contratado de fornecer garantia e de arcar com responsabilidades derivadas do contrato administrativo e das disposições legais em vigor (Leis n.º 10.406, de 2002 e n.º 8.078/1990).

9. DO PAGAMENTO

9.1. Condições gerais:

- 9.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

9.2. Condições específicas:

- 9.2.1.** Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.

10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.** Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.

- 10.2.** A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

- 11.1.1.** A presente contratação atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, objetivando o bom funcionamento da rede elétrica no Estádio Municipal Albano Fernandes.
- 11.1.2.** O aludido estádio tem por finalidade atender atletas e comunidade em geral com os diversificados eventos esportivos, projetos e treinamentos desenvolvidos pelo município.
- 11.1.3.** Vale ressaltar que os treinamentos acontecem no período noturno, e necessitando-se de uma boa visibilidade fornecida pela iluminação elétrica, para que ocorra um bom desempenho dos atletas.
- 11.1.4.** Além disso, os mais variados equipamentos elétricos poderão eventualmente ser utilizados na rede elétrica do estádio, tendo esta que suportá-los, exercendo sua capacidade em sua totalidade.

11.2. DO PREÇO

- 11.2.1.** Os valores máximos de cada itens objetos deste Termo foi definido através do **menor preço**, obtido através da pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Logística e Contratações a empresas distintas sediadas no Município de Capanema, que seguem



Município de Capanema, Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

em anexo a este Termo de Referência, dentre as quais, com exceção de uma, estão devidamente inscritas no Cadastro de Fornecedores Locais, conforme relatório detalhado disponibilizados pelo Sistema Equiplano, em apenso.

- 11.2.2.** Cumpre salientar que a cotação realizada pelos orçamentos recebidos pela Secretaria seguiu determinada ordem para empresas cotadas, sendo disparado e-mails para os fornecedores locais devidamente cadastrados, além de outros conhecidos pelos servidores da Secretaria demandante. Insta frisar que alguns orçamentos foram solicitados pessoalmente, nos estabelecimentos físicos dos fornecedores, pelo Analista de Contratações, o qual, através de sua fé pública, atesta a veracidade de tais valores orçados. Nesse passo, os preços máximos de cada item definido através do menor preço em atenção aos objetivos das contratações públicas, previstos no art. 5º, da LCM 14/22.
- 11.2.3.** Por todo o exposto, fica demonstrado o esforço da Administração em alcançar preços justos para a estimativa dos valores máximos para a contratação.
- 11.2.4.** Desse modo, para que produzam todos os efeitos legais esperados, foram observados os princípios previstos no art. 4º da LCM 14/22. Nessa seara, como condição de eficácia da contratação, encontra-se garantido a consecução dos objetivos de interesse público e coletivo.

11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

11.3.1. DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- 11.3.1.1.** Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, sendo essas as Dispensas e a Inexigibilidade de Licitação. Entretanto, em que pese a liberdade concedida, para que o Estado possa valer-se da Dispensa de Licitação, é necessário que haja expressa previsão legislativa.
- 11.3.1.2.** Não por outra razão é que, o art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 14, de 2022, traz um rol taxativo em que é dispensável a realização de certame, hipóteses que não admitem interpretações extensivas para que a obrigação de licitar seja afastada. Nesse diapasão, dentre as hipóteses elencadas no art. 99, da LCM nº 14/22, o inciso II, do diploma prevê que:

“Art. 99. É dispensável a licitação:

(...)

***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações;**”*

*[Observação: o valor do inciso II do art. 99 foi atualizado para **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), pelo Decreto Municipal nº 7.343/2024]” (grifo nosso)*

- 11.3.1.3.** Os atos em que se verifique a Dispensa de Licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato, infra aduzidas.



000015

Município de Capanema, Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

11.3.2. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)

11.3.2.1. A pesquisa realizada resultou, pelo critério do **menor preço**, na seguinte classificação:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	CHAVE FUSÍVEL BASE C, DE 15 KV, POLIMÉRICA OU DE PORCELANA	6	UN	500,00	3.000,00

1º lugar: TR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ nº 48.368.808/0001-52 (Valor: R\$ 3.000,00).

2º lugar: COMERCIAL ELÉTRICA DZ LTDA - CNPJ nº 78.718.673/0001-79 (Valor: R\$ 3.330,00).

3º lugar: DRC PIVOTTI LTDA - CNPJ nº 28.407.296/0001-89 (Valor: R\$ 3.714,00).

11.3.2.1.1. Levando-se em consideração que apenas 3 (três) empresas realizaram a cotação dos produtos, a pessoa jurídica **TR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO LTDA** foi escolhida em razão de ter apresentado o orçamento com o **menor preço**.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (R\$)	Preço máximo total (R\$)
2	MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 6 UNIDADES DE CHAVE FUSÍVEL DE 15KV	1	Instalação	1.000,00	1.000,00

1º lugar: A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 17.553.685/0001-04 (Valor: R\$ 1.000,00).

2º lugar: TR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO LTDA - CNPJ nº 48.368.808/0001-52 (Valor: R\$ 1.500,00).

3º lugar: DRC PIVOTTI LTDA - CNPJ nº 28.407.296/0001-89 (Valor: R\$ 3.800,34).

11.3.2.1.2. Levando-se em consideração que apenas 3 (três) empresas realizaram a cotação dos serviços, a pessoa jurídica **A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA** foi escolhida em razão de ter apresentado o orçamento com o **menor preço**.

11.3.2.2. De mais a mais, cabe ainda observar que foram realizadas pesquisas de preços junto aos possíveis fornecedores do(s) item(s) que é objeto de aquisição pelo órgão público, tendo a empresa vencedora apresentado preços compatíveis com os praticados pelos demais fornecedores. Quanto ao(s)



000016

Município de Capanema, Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

item(s) cotado(s), estes possuem características compatíveis e não apresenta(m) diferença(s) que venha(m) a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

- 11.3.2.3.** Ademais, o critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo outras propostas, observando a necessidade da “*coleta de preços nas contratações de serviços e compras dispensadas de licitação*” (**Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 1.705/2003 – Plenário TCU**). (grifo nosso)
- 11.3.2.4.** Finalmente, no caso em questão está comprovado que se trata de situação pertinente a Dispensa de Licitação, e, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se a contratação àquele que possuir a proposta mais vantajosa, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal. Resta deixar consignado que a empresa vencedora demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme a documentação anexa.
- 11.3.2.5.** Atendendo à justificativa supramencionada, esta Secretaria propõe a contratação, mediante processo de Dispensa de Licitação, dos itens presentes no lote único deste Termo de Referência. No mais, destaca-se que o fornecedor cumpre todos os requisitos mínimos de habilitação, de acordo com os documentos acostados ao processo, estando apto à contratação em tela.

11.3.3. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS

11.3.3.1. A Secretaria Municipal de Logística e Contratações (SELOG) encaminhou pedidos de cotações por e-mail para empresas regularmente registradas no Cadastro de Fornecedores Locais do Município de Capanema/PR, além de outras que também trabalham com o objeto desta contratação, quais sejam:

1. 50.667.191 LEANDRO CEZAR ALVES DOS SANTOS;
2. ALEX DA ROSA ANGLER 09661758913;
3. CARLOS EDUARDO VICENTE 04178603906;
4. CRISTIANO JOSE KUSNIEWSKI INTALADORA - ME;
5. EDMILSON KUTIERA;
6. FACHINELLO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA;
7. JARDEL ZANATO GOSCH 034957610063;
8. LUIS FERNANDO ZONATO GOSCH 02358986003;
9. MARCIANO LEOMAR JARCZEWSKI 07271914978;
10. MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA;
11. PABLO HENRIQUE CABRAL CORDEIRO 10125995156;
12. PRIMOSOL ENERGIA LTD;
13. ROGERIO BRUN;
14. WAGNER DA ROSA DELINGER 02206338009;
15. DRC PIVOTI LTDA;
16. E. A. F. SERVIÇOS ELÉTRICOS;
17. TR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO LTDA;



000/017

Município de Capanema, Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

- 11.3.3.2.** Dispõe o art. 19, da LCM nº 14/22: “*As contratações realizadas por meio de contratação direta serão efetuadas, **preferencialmente**, com fornecedores sediados no Município de Capanema/PR*”. (grifo nosso)
- 11.3.3.3.** Contudo, além das empresas locais, optou-se também pela cotação com empresas sediadas em Municípios próximos a esta municipalidade.
- 11.3.3.4.** De todo modo, a realização da cotação de empresas próximas ao Município de Capanema/PR observou a vantajosidade da contratação para a Administração Pública Municipal, compatibilizando os fatores custo-benefício e levando em consideração garantir agilidade e facilidade de entrega dos serviços, bem como pela praticidade em caso de eventual irregularidade em que se exija a substituição ou manutenção do item, sem comprometer o cronograma da Administração Pública municipal.
- 11.3.3.5.** Ante o exposto, essas circunstâncias, somadas, demonstram a vantajosidade da contratação, buscando atender, sempre, os princípios e objetivos da celeridade e economicidade.

11.4. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- 11.4.1.** Não se aplica ao presente caso.

12. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1.** Não se aplica ao presente caso.

13. PRAZO DE VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 13.1.** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

14. INFORMAÇÕES PARA AUXILIAR NA CONFEÇÃO DO EDITAL.

- 14.1.** Não há necessidade de informações auxiliares.

15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 15.1.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, (CNPJ: 75.972.760/0001-60), Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro. Município de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.
- 15.2.** As Informações Técnicas devem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Logística e Contratações, através do fone: (46) 99901-3676, com o Sr. **Eduardo Vinicius Horbach** ou pelo e-mail: selog.eduardo@capanema.pr.gov.br.
- 15.3.** Dos mecanismos formais de comunicação.
- 15.3.1.** São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre o Contratante e o Contratado, os seguintes:
- a)** Ordem de Serviço;
 - b)** Ata de Reunião;
 - c)** Ofício;
 - d)** Sistema de abertura de chamados;
 - e)** E-mails;
 - f)** Mensagens por meio do aplicativo WhatsApp entre o Fiscal da Contratação e o responsável legal ou preposto do Contratado.




000018

Município de Capanema, Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 de janeiro de 2025.


Edemir Zandomenico Junior
Secretário Municipal de Esportes e Lazer


Auri Baierle
Secretário Municipal de Logística e Contratações


Eduardo Vinicius Horbach
Gestor da Contratação

Ciência do(a) Fiscal da Contratação em 28 / 01 / 25 :


Luiz Fernando Luft
Fiscal Administrativo da Contratação



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação - Mão de Obra

2 mensagens

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

14 de janeiro de 2025 às 14:50

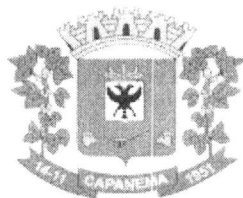
Para: rakel_martins6@hotmail.com, tiagoledur91@gmail.com

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 17h30**.

Atenciosamente,



Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 35401-5529



selog.eduardo@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Vinício Parigot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos

**Modelo de solicitação de orçamento.pdf**

205K

**Modelo de solicitação de orçamento.docx**

137K

Rakel Martins <rakel_martins6@hotmail.com>

14 de janeiro de 2025 às 20:41

Para: SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Boa noite Eduardo, tudo bem?

Segue orçamento para substituição de 6 unidades de chave fusível.

Att,

Rakel

TR instalações elétricas e ar condicionado LTDA

De: SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 14 de janeiro de 2025 15:50**Para:** rakel_martins6@hotmail.com <rakel_martins6@hotmail.com>; tiagoledur91@gmail.com <tiagoledur91@gmail.com>**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação - Mão de Obra

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2025, 14:38

E-mail de SoftSul - Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação - Mão de Obra

000020

 **orçamento chave.pdf**
445K



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

2 mensagens

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

14 de janeiro de 2025 às 09:42

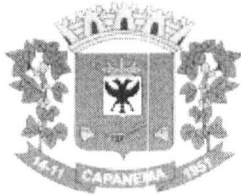
Para: thiago@eletricadz.com.br

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinado digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 12h00.**

Atenciosamente,



Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.eduardo@capanema.pr.gov.br



Av. Clóvis P. Vivaldo Paquet de Souza, 7050 - Centro

2 anexos

**Modelo de solicitação de orçamento.docx**

137K

**Modelo de solicitação de orçamento.pdf**

203K

Raynan Freire Rottoli <raynan.rottoli@eletricadz.com.br>

14 de janeiro de 2025 às 10:48

Para: Thiago Yankoski <thiago@eletricadz.com.br>, selog.eduardo@capanema.pr.gov.br

Bom dia!

Estimado senhor, temos o prazer de apresentar nossa proposta orçamentária para a licitação que segue em anexo.

Atenciosamente,

Em ter., 14 de jan. de 2025 às 10:06, Thiago Yankoski <thiago@eletricadz.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ABZCJO-ORÇ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.pdf**

204K



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

2 mensagens

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

14 de janeiro de 2025 às 11:21

Para: materiaiseltricos.pivotti@gmail.com

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 12h00.**

Atenciosamente,



Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações

(46) 98401-5549

selog.eduardo@capanema.pr.gov.br

Av. Gov. P. Vinício Parigot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos

Modelo de solicitação de orçamento.docx
137K **Modelo de solicitação de orçamento.pdf**
203K

Pivotti Materiais elétricos <materiaiseletricos.pivotti@gmail.com>

14 de janeiro de 2025 às 11:55

Para: SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

segue orçamento do material solicitado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Modelo de solicitação de orçamento.pdf
198K



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

2 mensagens

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>14 de janeiro de 2025 às
11:02

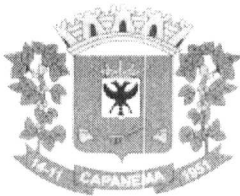
Para: tiagoledur91@gmail.com, rakel_martins6@hotmail.com

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinado digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 12h00**.

Atenciosamente,



Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações

(46) 98401-3549

selog.eduardo@capanema.pr.gov.br

Av. Gov. P. Viriato Paragot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos **Modelo de solicitação de orçamento.pdf**
203K **Modelo de solicitação de orçamento.docx**
137K**Rakel Martins** <rakel_martins6@hotmail.com>

15 de janeiro de 2025 às 21:33

Para: SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Boa noite Eduardo, tudo bem?

Segue orçamento solicitado

Att,

Rakel Martins


TR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO LTDA

De: SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 14 de janeiro de 2025 12:02**Para:** tiagoledur91@gmail.com <tiagoledur91@gmail.com>; rakel_martins6@hotmail.com <rakel_martins6@hotmail.com>**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

22/01/2025, 14:37

E-mail de SoftSul - Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

 orçamento chave pref..pdf
443K

000024



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

000025

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação - Mão de Obra

2 mensagens

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

14 de janeiro de 2025 às
14:53

Para: materiaiseletricos.pivotti@gmail.com

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 17h30.**

Atenciosamente,



Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.eduardo@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. F. Wladas Parigot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos

**Modelo de solicitação de orçamento.pdf**

205K

**Modelo de solicitação de orçamento.docx**

137K

Pivotti Materiais elétricos <materiaiseletricos.pivotti@gmail.com>

14 de janeiro de 2025 às 15:38

Para: SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

segue orçamento de mão de obra

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Modelo de solicitação de orçamento mão de obra.pdf**

167K



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação - Mão de Obra

2 mensagens

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

14 de janeiro de 2025 às
14:56

Para: Adriano Raul Fasolo <arfasolo@gmail.com>

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 12h00.**

Atenciosamente,



Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações

(46) 98401-5549

selog.eduardo@capanema.pr.gov.br

Av. Gov. P. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

2 anexos

Modelo de solicitação de orçamento.docx
137K **Modelo de solicitação de orçamento.pdf**
205K

Adriano Raul Fasolo <arfasolo@gmail.com>

16 de janeiro de 2025 às 07:19

Para: SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue proposta técnica para substituição das chaves fusíveis.

Aguardo retorno.


Cordialmente,

ADRIANO RAUL FASOLO
Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA-SC 115.946-7/D
Ampére - Paraná
✉ e-mail: arfasolo@gmail.com
☎ cel: 46 99978-3708
☎ tel: 46 3547-1117
🌐 http://www.fasoloengenharia.com.br/

000027



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Modelo de solicitação de orçamento.pdf**
324K



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

000028

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

2 mensagens

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às 17:23

Para: jardelzanatogosch@hotmail.com

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 17h30.**

Atenciosamente,



Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações
Secretaria Municipal de Logística e Contratações

(46) 98401-3549

selog.eduardo@capanema.pr.gov.br

Av. Gov. P. Vinato Parigot de Souza, 1080 - Centro

Modelo de solicitação de orçamento 2.docx
137K

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

16 de janeiro de 2025 às 17:23

Para: selog.eduardo@capanema.pr.gov.br



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **jardelzanatogosch@hotmail.com** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

~~000029~~

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[CH3PEPF00000015.namprd21.prod.outlook.com 2025-01-16T20:23:26.867Z 08DD3501E62EB36F]

Final-Recipient: rfc822; jardelzanatogosch@hotmail.com
Action: failed
Status: 5.5.0
Remote-MTA: dns; hotmail-com.olc.protection.outlook.com. (52.101.194.14, the server for the domain hotmail.com.)
Diagnostic-Code: smtp; 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302).
[CH3PEPF00000015.namprd21.prod.outlook.com 2025-01-16T20:23:26.867Z 08DD3501E62EB36F]
Last-Attempt-Date: Thu, 16 Jan 2025 12:23:26 -0800 (PST)

----- Mensagem encaminhada -----
From: SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>
To: jardelzanatogosch@hotmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Thu, 16 Jan 2025 17:23:15 -0300
Subject: Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação
----- Message truncated -----



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

1 mensagem

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às
17:30

Para: leandrodossantos274@gmail.com

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.


Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 17h30.**

Atenciosamente,




Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações
Secretaria Municipal de Logística e Contratações

 (46) 98401-3549

 selog.eduardo@capanema.pr.gov.br

 Av. Gov. F. Vianco Parigot de Souza, 1080 - Centro

 **Modelo de solicitação de orçamento 2.docx**
137K

1988
1989

002/2025



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

1 mensagem

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às
17:27

Para: alexangler01@gmail.com

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 17h30.**

Atenciosamente,



Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.eduardo@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Vinato Parigot de Souza, 1080 - Centro



Modelo de solicitação de orçamento 2.docx

137K



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

1 mensagem

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às
17:19

Para: carloseduardovicentew@gmail.com

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 17h30.**

Atenciosamente,



Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações
Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-5549



selog.eduardo@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Vinício Parigot de Souza, 1080 - Centro



Modelo de solicitação de orçamento 2.docx
137K



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

1 mensagem

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às 17:16

Para: criseletrecista@hotmail.com

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 17h30.**

Atenciosamente,



Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.eduardo@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Vinício Parigot de Souza, 1080 - Centro



Modelo de solicitação de orçamento 2.docx

137K



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

1 mensagem

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às
17:14

Para: edman.eletricidade@yahoo.com

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 17h30.**

Atenciosamente,



Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações
Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.eduardo@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Vinato Parigot de Souza, 1080 - Centro



Modelo de solicitação de orçamento 2.docx

137K



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

1 mensagem

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às 17:11

Para: gustavofachinello@hotmail.com

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 17h30.**

Atenciosamente,



Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações
Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.eduardo@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Vinício Parigot de Souza, 1080 - Centro



Modelo de solicitação de orçamento 2.docx
137K



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

1 mensagem

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às 17:21

Para: wagnerdelinger@gmail.com

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.


Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 17h30.

Atenciosamente,





Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações
Secretaria Municipal de Logística e Contratações

 (46) 98401-3549

 selog.eduardo@capanema.pr.gov.br

 Av. Gov. P. Vinício Parigot de Souza, 1080 - Centro

 **Modelo de solicitação de orçamento 2.docx**
137K



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

1 mensagem

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às
17:22

Para: luisnandinho@live.com

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 17h30.**


Atenciosamente,



Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações

 (46) 98401-5549

 selog.eduardo@capanema.pr.gov.br

 Av. Gov. P. Varilato Parigot de Souza, 1080 - Centro



Modelo de solicitação de orçamento 2.docx

137K

000038



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

1 mensagem

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às
17:25

Para: MARCIANOJAREMYLY@gmail.com

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 17h30.**

Atenciosamente,



Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações
Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.eduardo@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Vinato Parigot de Souza, 1080 - Centro



Modelo de solicitação de orçamento 2.docx
137K



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

1 mensagem

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às
17:10

Para: loja.comercialmtz@micemetal.com.br

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.


Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 17h30.**

Atenciosamente,




Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações
Secretaria Municipal de Logística e Contratações

 (46) 98401-3549

 selog.eduardo@capanema.pr.gov.br

 Av. Gov. P. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

 **Modelo de solicitação de orçamento 2.docx**
137K



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

1 mensagem

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às
17:26

Para: pablocabr4l@gmail.com

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 17h30**.

Atenciosamente,



Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações
Secretaria Municipal de Logística e Contratações

(46) 98401-3549



selog.eduardo@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Vinício Parigot de Souza, 1080 - Centro



Modelo de solicitação de orçamento 2.docx

137K



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação - Mão de Obra

1 mensagem

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

15 de janeiro de 2025 às
09:03

Para: contatomsol@yahoo.com

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 17h30.**

Atenciosamente,



Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações

Secretaria Municipal de Logística e Contratações



(46) 98401-3549



selog.eduardo@capanema.pr.gov.br



Av. Gov. P. Vinício Parigot de Souza, 10150 - Centro

2 anexos



Modelo de solicitação de orçamento.docx

137K



Modelo de solicitação de orçamento.pdf

205K



SELOG Eduardo PM Capanema-PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

Solicitação de Orçamento - Dispensa de Licitação

1 mensagem

SELOG - Eduardo Horbach - Capanema - PR <selog.eduardo@capanema.pr.gov.br>

16 de janeiro de 2025 às
17:17

Para: eldo@blume.com.br

Boa tarde!

Vimos por meio do presente solicitar a apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos bens descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada **datada, assinada, carimbada (se houver), ou assinada digitalmente**, impreterivelmente, **até o dia 17/01/2025 (sexta-feira), às 17h30**.

Atenciosamente,




Eduardo Vinicius Horbach

Analista de Contratações
Secretaria Municipal de Logística e Contratações

(46) 98401-3549

selog.eduardo@capanema.pr.gov.br

Av. Gov. P. Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

 **Modelo de solicitação de orçamento 2.docx**
137K



000043

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

Razão social: TR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 48368808000152

Endereço: RUA ALDO BIGATON 1021 SANTA BARABARA, CAPANEMA PR

E-mail: rakel_martins6@hotmail.com

Telefone: (46)99912-1403 (46)99903-9283

Observações:

- **Ler a descrição completa do serviço;**
- **Preencher o valor total do orçamento no campo designado;**
- **Colocar data, assinatura e carimbo para validar o orçamento OU assinar digitalmente;**

Item	Especificação do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 6 UNIDADES DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MARTELO 15KV PARA CHAVE FUSÍVEL POLIMÉRICA OU DE PORCELANA 15KV	1	Instalação	1500,00	1500,00
VALOR TOTAL					

14/01/2025

**TIAGO ROGERIO
LEDUR
07886245989:48368
808000152**

Assinado de forma digital por
TIAGO ROGERIO LEDUR
07886245989:4836880800015

2
Dados: 2025.01.14 20:39:39
-03'00'



COMERCIAL ELÉTRICA DZ LTD.

Rua Cuiaba, 3117 - CEP 85802-233 - Cascavel/PR
CNPJ: 78.718.673/0001-79 - Inscrição Est: 4100833889
Fone (45) 3220-9400 - <http://grupodz.net>

Proposta

ABZCJO

14/01/25

Cliente **003521 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**
CNPJ/CPF: **75972760000160**
Endereço: **AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 1080**
Cidade: **CAPANEMA - PR**
Contato:

Inscrição: **ISENTO**

Fone: **(46)3552-1321**

E-Mail:

It	Código	Descrição	GrT	Cl Fiscal	Qtde	UN	Vlr Unit	Vlr Total	Vlr ST	Vlr IPI	ICMS	Prev Faturamento
01	2702179	AT CHAVE FUSIVEL POLIMERICA 15KV BASE 300A - P. FUSIVEL 100A	252	85351000	6,00	UN	555,0000	3.330,00	0,00	0,00	0,00	Imediato

Não aceitamos devolução de material fornecido sob encomenda.

Produtos que são fracionados sob solicitação do cliente, não são passíveis de devolução.

Tributos: Os percentuais dos tributos incidentes sobre a operação serão cobrados conforme legislação vigente na data da emissão da nota fiscal. Deverá ser observado pelo cliente a necessidade de recolhimento de forma antecipada, ou não, do ICMS ou DIFAL exigidos pelo estado de destino.

Em caso de devolução, troca e garantia, fale com nossos consultores de Vendas.

Política de devolução, troca e garantia disponível em nosso site: www.grupodz.net/materiais_eletricos/politica-de-troca

Conferir a mercadoria no ato da entrega

VALOR PRODUTOS	DESCONTO	VALOR FRETE	VALOR IPI	VALOR ST	TOTAL ORÇAMENTO	Vendedor: 000060 - THIAGO YANKOSKI (80)
3.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,00	Fone: (45) 3220-9477
CONDIÇÃO PAGAMENTO: A VISTA			VALIDADE: 21/01/25	FRETE - CIF		E-Mail: thiago@eletricadz.com.br
OBSERVAÇÃO:						

000060



000045

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Assunto: solicitação de apresentação de proposta orçamentária para prestação de serviços em favor do Município de Capanema-PR.

Cumprimentando-o(a), prazerosamente, vimos por meio do presente solicitar apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos serviços descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada, impreterivelmente, até o dia **17/01/2025 (sexta-feira)**, às 12h00.

A resposta a este pode ser expedida para o e-mail: ***selog.eduardo@capanema.pr.gov.br***

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Eduardo Vinicius Horbach
Analista de Contratações

Pág
ina PA
GE
V* ME
RG
EF



000046

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

Razão social: DRC Pivotti LTDA

CNPJ: 28.407.296/0001-89

Endereço: Av. Bruno Zuttion nº4046

E-mail: materiaiseltricos.pivotti@gmail.com

Telefone: (46) 999243212

Observações:

- **Ler a descrição completa do serviço;**
- **Preencher o valor total do orçamento no campo designado;**
- **Colocar data, assinatura e carimbo para validar o orçamento OU assinar digitalmente;**

Item	Especificação do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	CHAVE FUSÍVEL POLIMÉRICA OU DE PORCELANA 15KV	6	UN	619,00	3.714,00
VALOR TOTAL					3.714,00

assinatura _____
D R C PIVOTTI Assinado de forma digital por D R C PIVOTTI LTDA:28407296000189
LTDA:28407296000189 Dados: 2025.01.14 11:54:07 -03'00'

CNPJ: 28-407.296/0001-89

Página PA GE * ME RG EF



000047

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

Razão social: TR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 48368808000152

Endereço: RUA ALDO BIGATON 1021 SANTA BARABARA, CAPANEMA PR

E-mail: rakel_martins6@hotmail.com

Telefone: (46)99912-1403 (46)99903-9283

Observações:

- **Ler a descrição completa do serviço;**
- **Preencher o valor total do orçamento no campo designado;**
- **Colocar data, assinatura e carimbo para validar o orçamento OU assinar digitalmente;**

Item	Especificação do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	CHAVE FUSÍVEL POLIMÉRICA OU DE PORCELANA 15KV	6	UN	500,00	3000,00
VALOR TOTAL					

15/01/2025

TIAGO ROGERIO LEDUR
07886245989:48368808
000152

Assinado de forma digital por
TIAGO ROGERIO LEDUR
07886245989:48368808000152
Dados: 2025.01.15 21:31:03
-03'00'



000048

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Assunto: solicitação de apresentação de proposta orçamentária para prestação de serviços em favor do Município de Capanema-PR.

Cumprimentando-o(a), prazerosamente, vimos por meio do presente solicitar apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos serviços descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada, impreterivelmente, até o dia **17/01/2025 (sexta-feira)**, às 17h30.

A resposta a este pode ser expedida para o e-mail: ***selog.eduardo@capanema.pr.gov.br***

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Eduardo Vinicius Horbach
Analista de Contratações



009049

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

Razão social: A.R. FASOLO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 17.553.685/0001-04

Endereço: AV. DAS MISSÕES, 374 – CENTRO – AMPÉRE/PR

E-mail: arfasolo@gmail.com

Telefone: 46 99978-3708

Observações:

- **Ler a descrição completa do serviço;**
- **Preencher o valor total do orçamento no campo designado;**
- **Colocar data, assinatura e carimbo para validar o orçamento OU assinar digitalmente;**

Item	Especificação do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 6 UNIDADES DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MARTELO 15KV PARA CHAVE FUSÍVEL POLIMÉRICA OU DE PORCELANA 15KV	1	Instalação	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.000,00

ADRIANO RAUL
FASOLO:04513
209992

Assinado de forma digital por ADRIANO RAUL
FASOLO:04513209992
Dados: 2025.01.16 07:18:16 -03'00'



000050

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Assunto: solicitação de apresentação de proposta orçamentária para prestação de serviços em favor do Município de Capanema-PR.

Cumprimentando-o(a), prazerosamente, vimos por meio do presente solicitar apresentação de proposta orçamentária para a contratação dos serviços descritos no quadro que segue em anexo.

Informamos ainda que a proposta deverá ser apresentada, impreterivelmente, até o dia **17/01/2025 (sexta-feira)**, às 17h30.

A resposta a este pode ser expedida para o e-mail: ***selog.eduardo@capanema.pr.gov.br***

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhes a manifestação de respeito e cordial apreço.

Atenciosamente,

Eduardo Vinicius Horbach
Analista de Contratações

Pág
ina
PA
GE
/*
ME
RG
EF



000051

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações - SELOG

Razão social: DRC Pivotti LTDA

CNPJ: 28.407.296/0001-89

Endereço: Av. Bruno Zuttion 4046

E-mail: materiaieletricos.pivotti@gmail.com

Telefone: (46)999266335

Observações:

- **Ler a descrição completa do serviço;**
- **Preencher o valor total do orçamento no campo designado;**
- **Colocar data, assinatura e carimbo para validar o orçamento OU assinar digitalmente;**

Item	Especificação do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 6 UNIDADES DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MARTELO 15KV PARA CHAVE FUSÍVEL POLIMÉRICA OU DE PORCELANA 15KV	1	Instalação	633,39	3.800,34
VALOR TOTAL					

14/01/2025

ass: D R C PIVOTTI Assinado de forma digital por D
LTDA:2840729600 R.C. PIVOTTI
0189 LTDA:28407296000189
Dados: 2025.01.14 15:25:56
0300

cnpj: 28407296000189

Página PA GE * ME RG EF

~~000052~~

**A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 17.553.685/0001-04 – NIRE 412.0866224-7
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ADRIANO RAUL FASOLO, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 06 de Setembro de 1988 em Ampére – PR, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na Avenida das Missões, 374, fundos, Centro, município de Ampére - PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N. ° 7.703.655-5, expedido pela SESP-PR em 09/04/1996 e cartão do CPF n. ° 045.132.099-92 e;

2) ELÇO ANTONIO FASOLO, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 21 de Julho de 1961 em Xavantina – SC, empresário, residente e domiciliado na Avenida das Missões, 374, fundos, Centro, município de Ampére - PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N. ° 1.735.779-4, expedido pela SESP-PR em 19/07/2010 e cartão do CPF n. ° 420.934.499-00. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “**A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA**”, com sede e foro na Avenida das Missões, 374, frente, Bairro Centro, município de Ampére – PR, CEP – 85.640-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0866224-7 pôr despacho em seção em 30 de Janeiro de 2013, e inscrita no CNPJ sob n.º 17.553.685/0001-04, resolvem, assim, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade, neste ato o sócio **ELÇO ANTONIO FASOLO**, vendendo de forma onerosa e transferindo a totalidade de suas cotas de capital, pelo valor nominal das mesmas, que possuía na sociedade, sendo 2.700 (duas mil e setecentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para o sócio remanescente o Sr. **ADRIANO RAUL FASOLO**. O sócio retirante recebe, neste ato, em moeda corrente do país, o valor correspondente de todas as cotas negociadas dando plena, geral e raza quitação da seção de quotas ora efetuadas, bem como de todos os seus haveres sociais, por estar pago para não mais repetir, pelas vendas de suas quotas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 6000 (seis mil) quotas, com valor

000053

A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 17.553.685/0001-04 – NIRE 412.0866224-7
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
ADRIANO RAUL FASOLO	6.000	100,00	600.000,00
TOTAL	6.000	100,00	600.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE SOCIEDADE: Fica alterada a forma de sociedade para **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que a mesma será regida por este instrumento de alteração e considerando a disposição constante conforme Base Legal: Lei nº 8.934 de 1994, art.35. Decreto nº 1800, de 1996, arts.53, I e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 81 DE 10 DE JUNHO DE 2020**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade unipessoal caberá ao sócio único **ADRIANO RAUL FASOLO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar bens imóveis, representar a sociedade perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, bem como representar a sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

000054

A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 17.553.685/0001-04 – NIRE 412.0866224-7
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 17.553.685/0001-04 – NIRE 412.0866224-7
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADRIANO RAUL FASOLO, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Universal de Bens, nascido aos 06 de Setembro de 1988 em Ampére – PR, engenheiro elétrico, residente e domiciliado na Avenida das Missões, 374, fundos, Centro, município de Ampére - PR, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 7.703.655-5, expedido pela SESP-PR em 09/04/1996 e cartão do CPF n.º 045.132.099-92. Único sócio componente da sociedade limitada que gira sob o nome de "**A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA**", com sede e foro na Avenida das Missões, 374, frente, Bairro Centro, município de Ampére – PR, CEP – 85.640-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0866224-7 pôr despacho em seção em 30 de Janeiro de 2013, e inscrita no CNPJ sob n.º 17.553.685/0001-04, resolve, assim, **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, com o seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **NOME EMPRESARIAL:** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - **SEDE E DOMICILIO:** A sociedade limitada unipessoal tem sua sede e foro na Avenida das Missões, 374, frente, Bairro Centro, município de Ampére – PR, CEP 85.640-000.

008055

**A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 17.553.685/0001-04 – NIRE 412.0866224-7
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 14 de Fevereiro de 2013 e seu prazo é indeterminado, podendo a sociedade ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento unânime do sócio, ou então em obediência a determinação legal.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social é de: **Serviços de engenharia; Provedores de acesso às redes de comunicações; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Serviços de telefonia fixa comutada – STFC; Operadoras de televisão por assinatura por cabo; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Consultoria em tecnologia da informação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Suporte técnico, manutenção em tecnologia da informação; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial, peças e acessórios; Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos; Fabricação de rolamentos para fins industriais; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos - partes e peças; Comércio varejista de material elétrico; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado; Instalação e manutenção elétrica; Comércio atacadista de material elétrico; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso industrial e comercial; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios; Fabricação de**

11/11/11

000056

A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 17.553.685/0001-04 – NIRE 412.0866224-7
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio varejista de artigos de iluminação; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Fabricação de obras de caldeiraria pesada; Serviço de corte e dobra de metais; Fabricação de produtos de metal; Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários; Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Carga e descarga; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de edifícios; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de engenharia civil; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Obras de acabamento em gesso e estuque; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de pintura de edifícios; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores e Serviços de cartografia, topografia e geodesia.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizadas pelo único sócio em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
ADRIANO RAUL FASOLO	6.000	100,00	600.000,00
TOTAL	6.000	100,00	600.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

000057

A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 17.553.685/0001-04 – NIRE 412.0866224-7
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restrita de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade unipessoal caberá ao sócio único **ADRIANO RAUL FASOLO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar bens imóveis, representar a sociedade perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, bem como representar a sociedade ativa e passivamente em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizara diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA NONA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

000058

A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 17.553.685/0001-04 – NIRE 412.0866224-7
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado pelo sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PORTE DA EMPRESA: “A empresa se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da LEI Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.”

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Ampére – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser futuro domicílio do titular.

E, por estar assim justo e contratado assina eletronicamente a presente alteração em 01 (uma) única via.

000059

A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF 17.553.685/0001-04 – NIRE 412.0866224-7
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Ampère - PR, 20 de Setembro de 2023.

ADRIANO RAUL FASOLO

ELÇO ANTONIO FASOLO

080000
020000



000060

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04513209992	ADRIANO RAUL FASOLO
42093449900	ELCO ANTONIO FASOLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2023 14:11 SOB N° 20236727770.
PROTOCOLO: 236727770 DE 22/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313931474. CNPJ DA SEDE: 17553685000104.
NIRE: 41208662247. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/09/2023.
A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

520000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.553.685/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FASOLO ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.13-6-00 - Fabricação de obras de caldeiraria pesada 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios 28.15-1-01 - Fabricação de rolamentos para fins industriais 28.15-1-02 - Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DAS MISSOES	NÚMERO 374	COMPLEMENTO FRENTE
------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMPERE	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARFASOLO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3547-1117/ (46) 3547-1117
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 14:23:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.553.685/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-01 - Administração de obras 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DAS MISSOES	NÚMERO 374	COMPLEMENTO FRENTE
------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMPERE	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARFASOLO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3547-1117/ (46) 3547-1117
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 14:23:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000063

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.553.685/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.12-5-00 - Carga e descarga</p> <p>61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC</p> <p>61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo</p> <p>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</p> <p>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</p> <p>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO AV DAS MISSOES	NÚMERO 374	COMPLEMENTO FRENTE
------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 85.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AMPERE	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARFASOLO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3547-1117/ (46) 3547-1117
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/01/2025 às 14:23:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

000064

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.553.685/0001-04
Razão Social: A R FASOLO ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: AV DAS MISSOES 374 FRENTE / CENTRO / AMPERE / PR / 85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

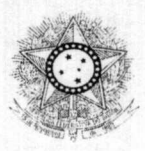
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010402322021442229

Informação obtida em 23/01/2025 16:21:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.553.685/0001-04
Certidão nº: 4175144/2025
Expedição: 23/01/2025, às 16:19:27
Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.553.685/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000066



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 17.553.685/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:46 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **BBBA.2390.B783.6AF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
591/2025	23/01/2025	24/03/2025	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA	17.553.685/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1984	7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: DAS MISSÕES, 374	Complemento: FRENTE
Bairro: CENTRO	CEP: 85640-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampére.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C250591N10030D46

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Ampére
<http://www.ampere.pr.gov.br/>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000068

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035857584-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.553.685/0001-04**
Nome: **A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



080069

Empresário(a)

Nome Civil

TIAGO ROGERIO LEDUR

CPF

078.862.459-89

CNPJ

48.368.808/0001-52

Data de Abertura

21/10/2022

Nome Empresarial

TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989

Nome Fantasia

TR INSTALACOES ELETRICAS E AR CONDICIONADO

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

21/10/2022

Endereço Comercial

CEP

85760-000

Logradouro

RUA ALDO BIGATON

Número

1021

Bairro

SANTA BARBARA

Município

CAPANEMA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

21/10/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de antenas de tv independente
Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente
Instalador(a) de sistema de prevenção contra incêndio, independente
Comerciante independente de material elétrico
Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

080070

Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente	4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente	3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Torneiro(a) mecânico independente	2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Reparador(a) de geradores, transformadores e motores elétricos, independente	3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
Instalador(a) e reparador(a) de elevadores, escadas e esteiras rolantes, independente	4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Reparador(a) de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, independente	3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente	3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

0000/1

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000072



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.368.808/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2022
NOME EMPRESARIAL TR INSTALACOES ELETRICAS E AR CONDICIONADO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALDO BIGATON	NÚMERO 1021	COMPLEMENTO *****
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAKEL_MARTINS6@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9912-1403	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2025** às **14:24:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000073



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.368.808/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TR INSTALACOES ELETRICAS E AR CONDICIONADO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALDO BIGATON	NÚMERO 1021	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAKEL_MARTINS6@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9912-1403
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2025** às **14:24:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000074

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.368.808/0001-52
Razão Social: TIAGO ROGERIO LEDUR
Endereço: RUA ALDO BIGATON 1021 / SANTA BARBARA / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2025 a 03/02/2025

Certificação Número: 2025010502155951348003

Informação obtida em 23/01/2025 16:20:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000075



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TR INSTALACOES ELETRICAS E AR CONDICIONADO LTDA
CNPJ: 48.368.808/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:19 do dia 23/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2025.

Código de controle da certidão: **D3AE.A12F.FF44.06DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Capanema – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ
DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 81/2025

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/03/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL: TR INSTALACOES ELETRICAS E AR CONDICIONADO LTDA CNPJ:
48.368.808/0001-52**

ENDEREÇO: R ALDO BIGATON, 1021 - SANTA BÁRBARA Capanema - PR CEP: 85760000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA
60674	169	

CNAE/ATIVIDADES

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

000077

Capanema, 10 de Janeiro de 2025

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE
NO LINK <https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: **4HHTS2QETJ44XX49R3**

Certidão emitida 10/01/2025 as 10:03:18

Emissor: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000078

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035857564-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **48.368.808/0001-52**

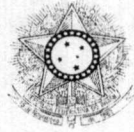
Nome: **TR INSTALACOES ELETRICAS E AR CONDICIONADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TR INSTALACOES ELETRICAS E AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.368.808/0001-52

Certidão nº: 4174623/2025

Expedição: 23/01/2025, às 16:18:32

Validade: 22/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TR INSTALACOES ELETRICAS E AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.368.808/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000080

Município de Capanema - PR

DESPACHO INICIAL

Ao(À) Sr.(a)

EDUARDO VINICIUS HORBACH

Analista de Contratações

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVES FUSÍVEIS BASE C, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES

Recebida a documentação preliminar da Secretaria interessada, procedo à autuação do processo.

De acordo com a divisão interna de trabalho da SELOG, encaminho o presente processo de contratação à Assessoria para a confecção/conferência/juntada da pesquisa de preços, além da elaboração/emissão dos respectivos relatórios e eventuais justificativas, se necessário, bem como do orçamento definitivo.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 23 de janeiro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas



TERMO DE JUNTADA

Ao(À) Sr.(a)
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVES FUSÍVEIS BASE C, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES

Segue anexo os relatórios emitidos da pesquisa de preços, bem como vai anexo o orçamento definitivo do presente processo de contratação, com a indicação do(s) respectivo(s) código(s) do(s) item(ns) que compõe(m) o objeto da contratação, devidamente cadastrado(s) no sistema.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 de janeiro de 2025.

EDUARDO VINICIUS HORBACH

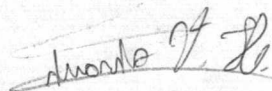
Analista de Contratações

ORÇAMENTO DEFINITIVO

AQUISIÇÃO DE CHAVES FUSÍVEIS BASE C, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES

Item	Código do Produto/Serviço	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total	Empresa/Marca
1	69652	CHAVE FUSÍVEL BASE C, DE 15 KV, POLIMÉRICA OU DE PORCELANA	6	UN	R\$ 500,00	3.000	TR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO LTDA
2	69653	MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE 6 UNIDADES DE CHAVE FUSÍVEL DE 15KV	1	Instalação	R\$ 1.000,00	1.000	A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA
VALOR DA CONTRATAÇÃO					R\$ 4.000,00		

PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA PELA SECRETARIA DEMANDANTE				
DRC PIVOTTI LTDA	A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA	COMERCIAL ELÉTRICA DZ LTDA	TR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO LTDA	MENOR PREÇO
RS 3.714	XXXX	RS 3.300	RS 3.000	RS 1.000,00
RS 3.800,34	RS 1.000,00	XXXX	RS 1.500,00	RS 1.000,00



Eduardo Vinicius Horbach
Analista de Contratações

000082

00000000



TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Ao Departamento Contábil e Financeiro
Sr.(a) Contador(a) Público(a)

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa e a análise do cumprimento das regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, para fins da contratação do seguinte objeto:

AQUISIÇÃO DE CHAVES FUSÍVEIS BASE C, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 24 de janeiro de 2025.

Rosélia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

2000-11-10





000084

Município de Capanema - PR**PARECER CONTÁBIL**

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVES FUSÍVEIS BASE C, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES

Em atenção à solicitação de parecer realizada pelo Departamento de Contratações Públicas acerca da existência de dotação(ões) orçamentária(s) para a contratação do objeto acima referido, informamos que a contratação em espeque cumpre o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, cujo pagamento será efetuado por intermédio da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	2407	15.002.27.812.2701.2135	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2510	15.002.27.812.2701.2135	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Por oportuno, ressaltamos que o(s) crédito(s) orçamentário(s) serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s) – quando aplicável –, ou pela etapa de empenho.

Isso porque, não obstante haja apontada a existência de créditos orçamentários, a análise da disponibilidade de recursos financeiros para cumprimento da obrigação fica reservada às etapas da despesa acima elencadas, consoante disposto no caput do art. 59 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, observada a possibilidade de frustração na previsão de arrecadação capaz de afetar a cobertura financeira destinada à quitação do contrato.

Por seu turno, não compete à contabilidade o juízo do mérito da contratação quanto à análise e determinação do objeto da compra, cuja decisão é discricionária do Gestor Municipal de cada pasta. Daí a imprescindibilidade de planejamento por parte desses agentes, a fim de que não contraiam despesas sem a devida cobertura financeira dentro do exercício corrente, sob pena de submeter o *Fisco* a um *Déficit Orçamentário e Financeiro*.

Destarte, alertamos aos Secretários que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações acima indicadas, poderá haver limitação de empenho e movimentação financeira para realização das despesas correspondentes, por força do § 3º do art. 9º da Lei 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Os apontamentos realizados neste Parecer ficam vinculados às informações apresentadas no processo em anexo, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que eventualmente possam ocorrer durante o trâmite do certame até a formalização da contratação, salvo se as alterações forem formalmente encaminhadas a este Departamento em tempo hábil para emissão de novo parecer.

Devolva-se os autos para diligências posteriores.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 28 de janeiro de 2025.

Vanessa Trento
CRC PR 079544/O-4



Município de Capanema - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/01/2025

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
15 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	975.000,00	975.000,00	0,00	975.000,00
002 Departamento de Esportes	975.000,00	975.000,00	0,00	975.000,00
27.812.2701.2135 Atividades do Departamento de Esportes	975.000,00	975.000,00	0,00	975.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02407 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02510 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	475.000,00	475.000,00	0,00	475.000,00
Total Geral	975.000,00	975.000,00	0,00	975.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/01/2025

Contas de despesa: 2407, 2510

1998





**TERMO DE EMISSÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

ASSUNTO: Processo de Contratação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAVES FUSÍVEIS BASE C, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES

Nesta data, junto a minuta do instrumento contratual, devidamente cadastrado(s) no sistema, conforme modelo mais atualizados disponibilizados pela PGM.

Seguem as informações de preenchimento da minuta do instrumento:

1.1. ORGÃO(S) INTERESSADO(S):

1.1.1. Órgão Gestor: Secretaria Municipal Esporte e Lazer

1.1.2. Órgãos Participantes: Não se Aplica

1.2. RESUMO DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CHAVES FUSÍVEIS BASE C, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PARA O ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES

1.3. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 4.000,00(Quatro mil reais)

1.4. MODALIDADE: Dispensa

1.5. FORMA: Menor preço

1.6. PROCEDIMENTO(S) AUXILIAR(ES) UTILIZADO(S) NESTE PROCESSO:

1.6.1. Não se Aplica

Encaminho o presente processo de contratação ao Secretário Municipal de Logística e Contratações para análise e encaminhamentos cabíveis.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 29 de janeiro de 2025.

Rosélia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas